



Câmara
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 965/99

**DENOMINA POSTO DE SAÚDE DR.
JADIEL VIEIRA MATOS O POSTO DE
SAÚDE DO DISTRITO DE BATE PÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado
da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "Posto de Saúde Dr. Jádriel Vieira Matos"
o posto de saúde do Distrito de Bate Pé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 05 de
maio de 1999.


Guilherme Menezes
Prefeito

